



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 002

Aprova loteamento urbano denominado  
"JARDIM ALIANÇA":

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e

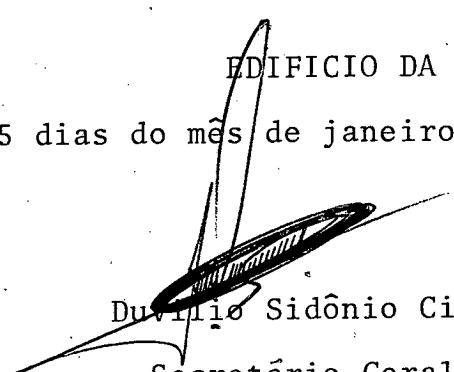
CONSIDERANDO os despachos exarados no requerimen-  
to protocolado sob n.º 4021, de 08 de setembro de 1978.


### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denomi-  
nado "JARDIM ALIANÇA" , encravado na área de expansão urbana  
desta cidade, constante do lote 5-S, subdivisão do lote n.º 5,  
Gleba 14- Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, com 2,00 alqueires  
paulista, de propriedade de Imobiliária Andrade Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos  
05 dias do mês de janeiro de 1979.

  
Duvaldo Sidônio Cioni  
Secretário Geral

  
João Cioni Netto  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 01 / 19 49  
DE N.º 1.129  
UMUARAMA, 26 nov / 19 49  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO